

PORTARIA COREN-RO N. 342 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021;

DECIDE:

Art.1º – Designar a **Conselheira Dra. Taciana Alessandra Holtz** para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, na **Solenidade de Posse do II Plenário do CRP-24/RO AC**, no dia 22 de setembro de 2022, às 19h, no auditório Unir-Centro.

Art. 2º - A profissional acima mencionada fará jus ao recebimento de auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpre-se.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO